

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



RSP2200725011

ERVAL SECO

Local

26 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ / _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





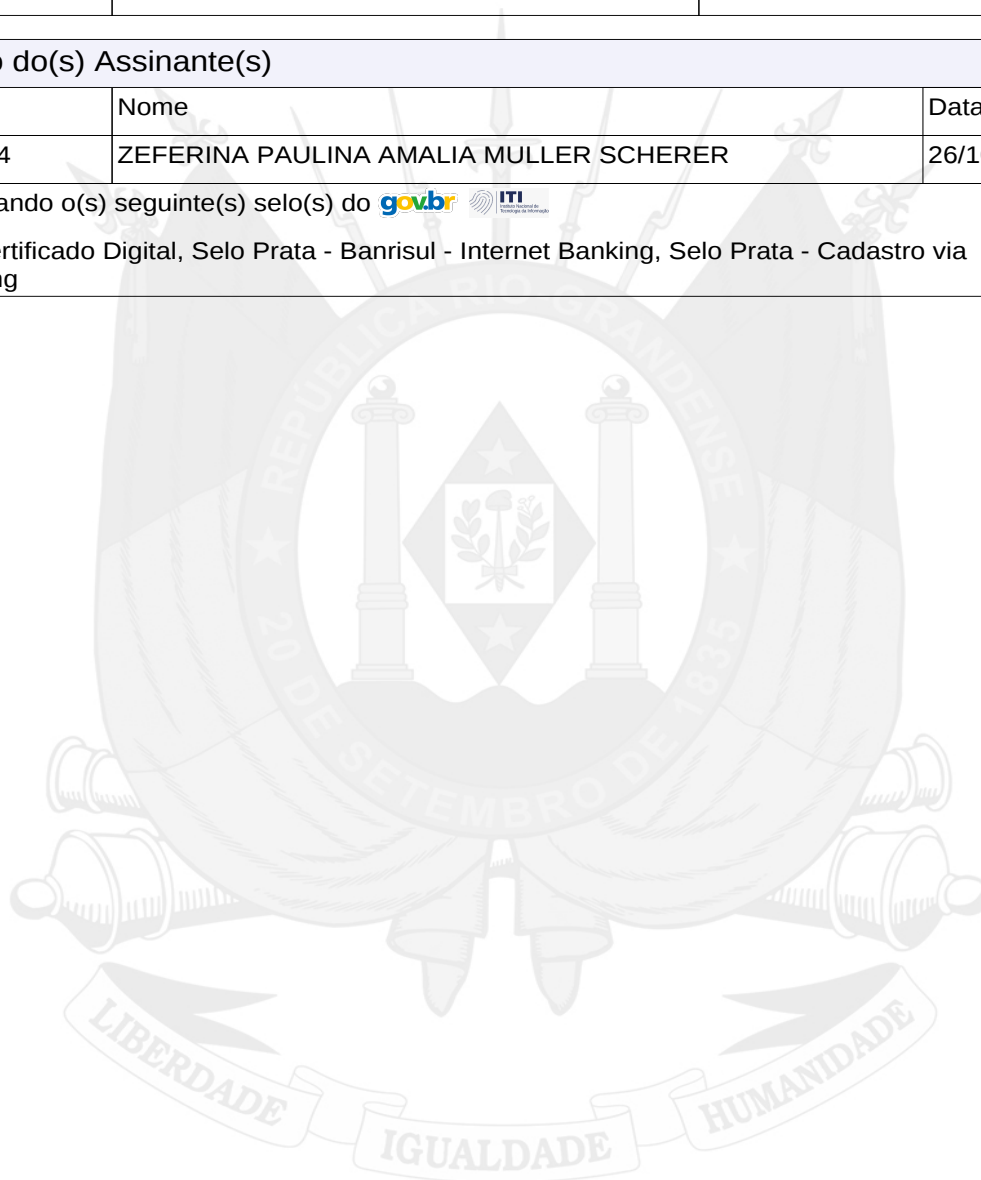
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/364.872-8	RSP2200725011	26/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.141.160-34	ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	26/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209709303 em 01/11/2022 da Empresa ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA, CNPJ 22252006000199 e protocolo 223648728 - 26/10/2022. Autenticação: 111FCC42B0F6CC61C5FB655FBA962F8EBF2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/364.872-8 e o código de segurança VN4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER – ME

CNPJ:22252006/0001-99

NIRE:4380334701-0

Pelo presente instrumento particular de alteração ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER, brasileira, casada nascida em: 11/05/1955, empresaria, CPF: 355141160-34, RG: 6015641803, domiciliada e residente na Avenida Reinoldo Sturzbecher, Nº 498 – Centro, Erval Seco RS – CEP: 98390-000 , EMPRESÁRIO INDIVIDUAL que gira sob a denominação social – ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER- ME com sede na Avenida Sete de Setembro 336, sala 02, Centro – Erval Seco RS – CEP: 98390-000, com ato constitutivo registrado na **Junta Comercial** do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE: 4380334701-0, em sessão de 12/09/2016, inscrita no **CNPJ** sob nº 22252006/0001-99, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme permitido nos termos da LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 no ART.1.052., CAPÍTULO V do Código Civil e da Instrução Normativa DREI 63 de 11/06/2019, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ora transformada:

1ª) Fica transformada a EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, já qualificada, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de (ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) Sendo assim a Sra. ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER, brasileira, casada, nascida em: 11/05/1955, empresaria, CPF: 355141160-34, RG: 6015641803, domiciliada e residente na Avenida Reinoldo Sturzbecher , Nº 498 – Centro, município: Erval Seco RS – CEP: 98390-000, que ora ingressa na sociedade. Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga na condição de sócia.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209709303 em 01/11/2022 da Empresa ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA, CNPJ 22252006000199 e protocolo 223648728 - 26/10/2022. Autenticação: 111FCC42B0F6CC61C5FB655FBA962F8EBF2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/364.872-8 e o código de segurança VN4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA

CNPJ: 22252006/0001-99

CLÁUSULA 1ª – A sociedade tem a denominação social ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade terá a sua sede na Avenida Sete de Setembro nº 336, sala 02, Centro – Eral Seco RS CEP: 98390-000

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade terá por objeto: Comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de moveis; comércio varejista de produtos naturais; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de variedades de pequeno porte; comércio varejista de papelaria; comércio varejista de objetos de arte.

CLÁUSULA 4ª– O **Capital Social** que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15 (quinze) quotas de valor nominal R\$ 1,000,00 (mil reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIA:

ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER:

TOTAL DE QUOTAS = 15

PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO = 100 %

TOTAL GERAL = R\$ 15,000,00 (QUINZE MIL REAIS)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209709303 em 01/11/2022 da Empresa ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA, CNPJ 22252006000199 e protocolo 223648728 - 26/10/2022. Autenticação: 111FCC42B0F6CC61C5FB655FBA962F8EBF2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/364.872-8 e o código de segurança VN4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª – O prazo de duração da empresa é indeterminado, sendo que suas atividades foram iniciadas em 14/04/2015.

CLÁUSULA 8ª - A administração da Sociedade será exercida pela sócia ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER, que privativamente fara o uso da firma ou denominação social, ficando-lhe atribuído poderes inerentes à gestão da sociedade e em nome da sociedade podendo controlar, assinar e avalizar, cabendo a ele, ainda, a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e ficando autorizado a constituir procuradores da sociedade, com poderes para representá-la. Assinando sempre isoladamente. O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore conforme as disponibilidades da empresa e os limites legalmente impostos, sujeitando-se à tabela progressiva do **imposto de renda**.

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª – A **Sociedade Limitada** Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA 12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediata alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA 14ª – O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro do município de Seberi RS , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma

ERVAL SECO RS 25/10/2022

ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA

CNPJ: 22252006/0001-99





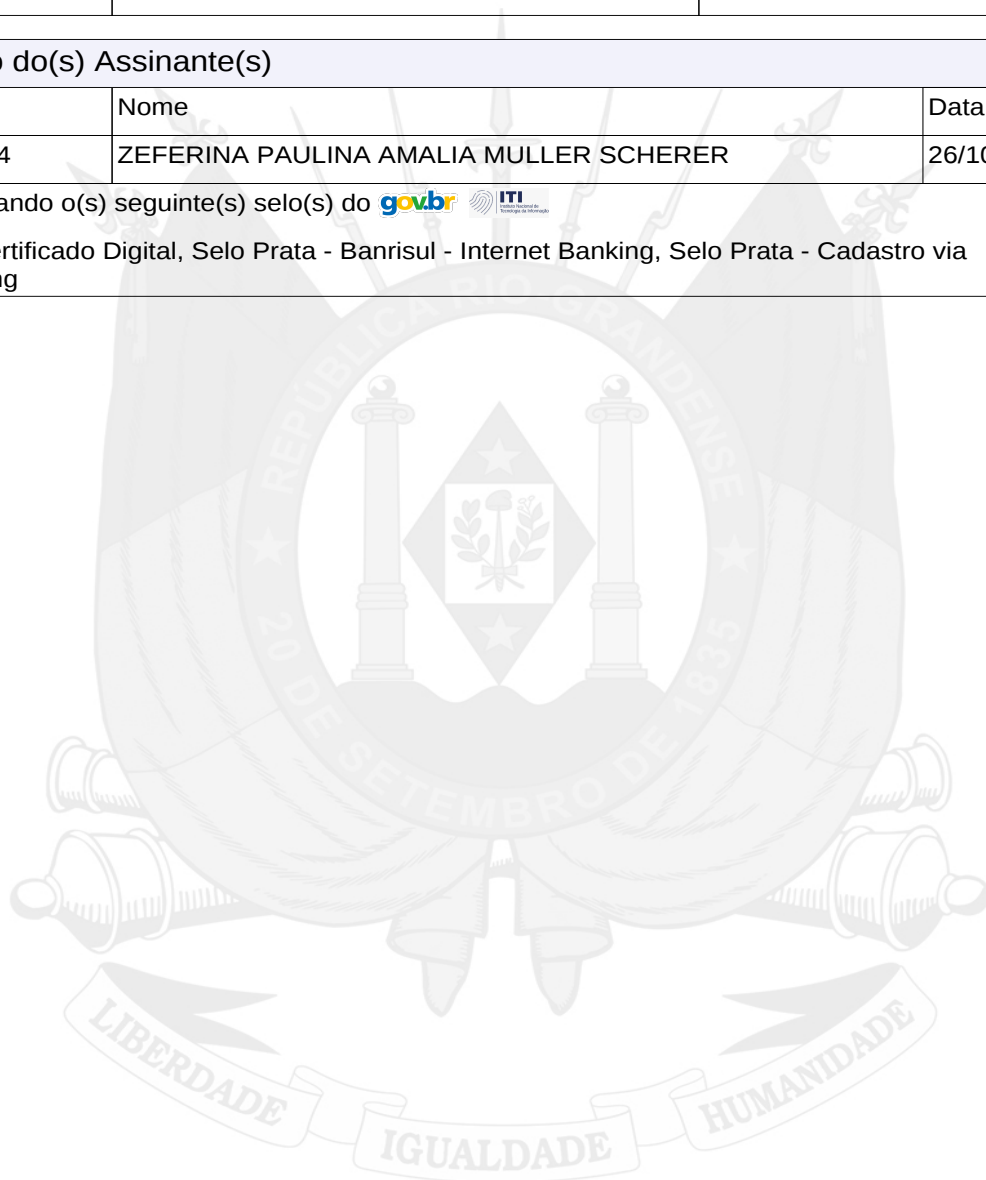
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/364.872-8	RSP2200725011	26/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.141.160-34	ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	26/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209709303 em 01/11/2022 da Empresa ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA, CNPJ 22252006000199 e protocolo 223648728 - 26/10/2022. Autenticação: 111FCC42B0F6CC61C5FB655FBA962F8EBF2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/364.872-8 e o código de segurança VN4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA, de CNPJ 22.252.006/0001-99 e protocolado sob o número 22/364.872-8 em 26/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209709303, em 01/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.141.160-34	ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	26/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
355.141.160-34	ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	26/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 01/11/2022, às 09:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/364.872-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209709303 em 01/11/2022 da Empresa ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA, CNPJ 22.252.006/0001-99 e protocolo 223648728 - 26/10/2022. Autenticação: 111FCC42B0F6CC61C5FB655FBA962F8EBF2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/364.872-8 e o código de segurança VN4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

ZEFERINA PAULINA
AMALIA MULLER
SCHERER:35514116
034

Assinado de forma digital
por ZEFERINA PAULINA
AMALIA MULLER
SCHERER:35514116034
Dados: 2023.05.04
14:42:08 -03'00'

Porto Alegre. terça-feira, 01 de novembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209709303 em 01/11/2022 da Empresa ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA, CNPJ 22252006000199 e protocolo 223648728 - 26/10/2022. Autenticação: 111FCC42B0F6CC61C5FB655FBA962F8EBF2E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/364.872-8 e o código de segurança VN4f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

LUCAS LIBARDONI, Brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, portador do CPF: 013910780-04 Rg: 8093484312 Inscrito no Conselho Regional de Contabilidade Do Rio Grande do Sul Sob nº 097245/0. Declaro para devidos fins de que a empresa **ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA.** CNPJ: 22252006/0001-99, no ano-calendário de 2024, ano de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Por expressão da verdade, nestes termos subscrevo-me.

Erval Seco RS 26/09/2024

LUCAS
LIBARDONI:013
91078004

Assinado de forma digital
por LUCAS
LIBARDONI:01391078004
Dados: 2024.09.26 15:08:46
-03'00'

Lucas Libardoni

Téc. Contábil

CRC/RS 097245/0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320970930-3	22.252.006/0001-99	14/04/2015	14/04/2015	
Endereço Completo:				
AVENIDA SETE DE SETEMBRO 336 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 98390-000 - ERVAL SECO/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE DE PRODUTOS NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA NAO ESPECIALIZADO, SEM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS, DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS - COMERCIANTE DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE - COMERCIANTE DE OBJETOS DE ARTE.				
Capital Social:	R\$ 15.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
QUINZE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 15.000,00			
QUINZE MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	
355.141.160-34	ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	
			Função	
			SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 01/11/2022		Número: 43209709303		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	4380334701-0	43209709303	RS	TRANSFORMACAO
ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	4380334701-0	4332593	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240003172351 e visualize a certidão)



24/457.925-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

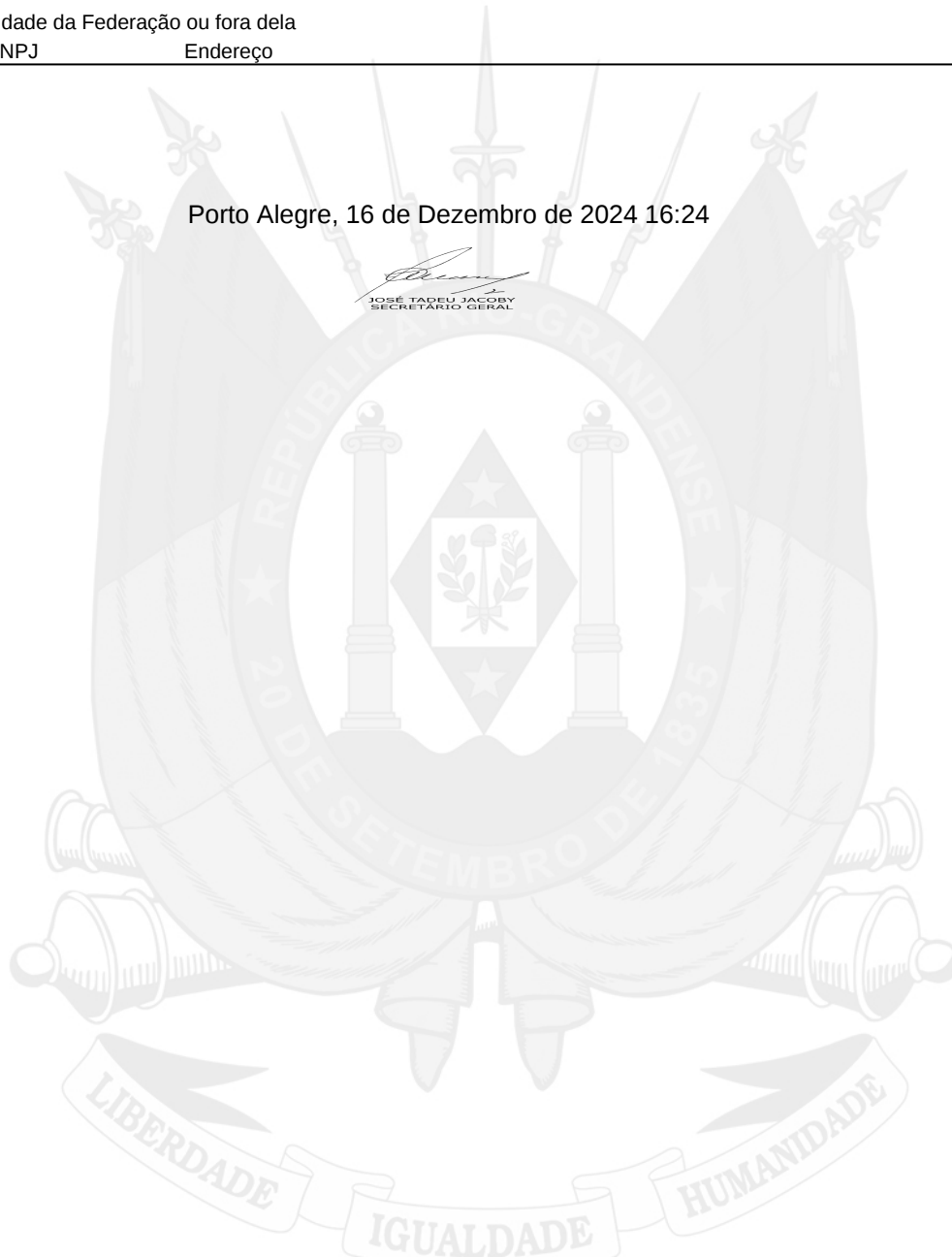
Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2024 16:24


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240003172351 e visualize a certidão)



24/457.925-3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.252.006/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2015
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA E COMPANHIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NUMERO 336	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 98.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ERVAL SECO	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO zxerer@gmail.com	TELEFONE (55) 9693-7005
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA
CNPJ: 22.252.006/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:40 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **0624.741E.9150.27DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA**

CNPJ base: **22.252.006/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34139572**

Autenticação: **44482208**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER CNPJ: 22252006000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFZJVASO3G3B071

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Erval Seco (RS), 23 de Junho de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.252.006/0001-99
Razão Social: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 336 / CENTRO / ERVAL SECO / RS / 98390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061106082834665070

Informação obtida em 23/06/2025 14:10:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.252.006/0001-99

Certidão nº: 26360006/2025

Expedição: 13/05/2025, às 13:33:03

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.252.006/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO
SECRETARIA DA FAZENDA DE TRIBUTOS**

Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 95/2023

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Erval Seco, por força da Lei Municipal Nº 1758/2005 do CTM, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

540 - ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER

ENDEREÇO

Logradouro: SETE DE SETEMBRO

Número: 336

Complemento: SALA - 02

CEP: 98390-000

Bairro: Centro

Distrito: SEDE

Cidade: Erval Seco

UF: RS

ATIVIDADE

Atividade: 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Atividade: 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade: 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade: 4754701 - Comércio varejista de móveis

Atividade: 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade: 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade: 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Atividade: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade: 4789003 - Comércio varejista de objetos de arte


Roberto Luis Schneider
Fiscal Tributário
Matricula nº 938354

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO
SECRETARIA DA FAZENDA DE TRIBUTOS
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 95/2023

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU
FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Erval Seco, por força da Lei Municipal Nº 1758/2005 do CTM, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

540 - ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER

ENDEREÇO

Logradouro: SETE DE SETEMBRO

Número: 336

Complemento: SALA - 02

CEP: 98390-000

Bairro: Centro

Distrito: SEDE

Cidade: Erval Seco

UF: RS

Data início atividade: 27/04/2015

DOCUMENTOS

CPF/CNPJ: 22252006000199

Inscrição Municipal: 540

RG:



Roberto Luis Schneider
Fiscal Tributário
Matrícula nº 938354

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER , CNPJ 22252006000199, Endereço - AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 336 - ERVAL SECO .

13 de maio de 2025, às 13:26:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4c0fb631b8a4e06af3cda6b60aa5e245**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.